



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

**ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo Nº: 019/2020  
Dispensa de Licitação nº Nº: 009/2020

**REFERENTE:** contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para **Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI.**

**VALOR:** R\$ 17.571,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e um reais)  
**BASE LEGAL:** Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto à(s) empresa(s) DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, que ofertou o valor de 17.571,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e um reais, após análise e verificada a proposta a Comissão de Licitação vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, **Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI.** A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 05 de Junho de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão  
Presidente da CPL  
CPF: 959.651.323-67



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [licitacao.m.emidio@hotmail.com](mailto:licitacao.m.emidio@hotmail.com)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 009/2020

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da Empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de peças e lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio – PI.

**SUPORTE LEGAL:** Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 05 de Junho de 2020.

Wyllamis Medeiros Maranhão  
Presidente da CPL  
CPF: 959.651.323-67



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

**EXTRATO CONTRATO Nº 026/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº Nº: 009/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADO: DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90,

VALOR: R\$ 17.571,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e um reais)  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FMS, CUSTEIO SAÚDE, FPM, IPVA ESTADUAL, ICMS ESTADUAL, RECURSOS PRÓPRIOS, FUNDEB(40%),

ASSINATURA: Antonio Sobrinho da Silva, pela Contratante, DIRSOM MARTINS MIRANDA pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2020.

Antonio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000  
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [prefeitura.me@outlook.com](mailto:prefeitura.me@outlook.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 019/2020  
Dispensa de Licitação nº Nº: 009/2020

OBJETO: contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI.

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à contratação da empresa DIRSOM MARTINS MIRANDA & CIA LTDA – ME CNPJ Nº: 19.368.656/0001-90, para Aquisição de Peças e Lubrificantes para os veículos automotores da administração geral do município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 05 de Junho de 2020.

Antônio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal